

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 29 /2009

DA REUNIÃO Ordinária DO DIA 21 de Dezembro de 2009

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE Andreia Martins Cardoso da Costa -----
VEREADOR António Silva Gomes -----
VEREADORA Raquel Margarida Pinheiro da Silva-----
VEREADOR António Lima Cardoso Ventura-----
VEREADOR Fernando Francisco de Paiva Dias-----
VEREADOR Maria Teresa Valadão Caldeira Martins-----
VEREADOR Artur Manuel Leal Lima-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

ACTA N.º /2009

No dia 21 de Dezembro de 2009, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara**, estando presentes os Vereadores **António Silva Gomes, Raquel Margarida Pinheiro da Silva, António Lima Cardoso Ventura, Fernando Francisco Paiva Dias, Maria Teresa Valadão Caldeira Martins e Artur Manuel Leal Lima.**-----

Pelas nove horas e trinta e cinco minutos, a Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela coordenadora técnica **Bélina Maria Santos Leonardo**

Período de Antes da Ordem do Dia

O Vereador Artur Manuel Leal Lima começou por intervir, referindo que é cada vez mais voz corrente a situação irregular da Junta de Freguesia da Feteira, que se encontra para além dos seus limites de endividamento, pelo que questionou se a Câmara Municipal vai financiar a Junta de Freguesia em questão. Se assim for, deveria ser ponderada a hipótese de se estudar/fazer uma auditoria às contas daquela autarquia, por uma entidade externa, visto estarem em causa dinheiros públicos.

A Presidente da Câmara Municipal informou que se terá de avaliar juridicamente a situação. Esclareceu ainda, a mesma autarca, que existe uma proposta para atribuir uma verba aquela freguesia para a aquisição de uma moradia. Contudo, se houver situações por regularizar (dividas), não será feita a transferência da verba em causa.

Relativamente ao mesmo assunto o Vereador António Lima Cardoso Ventura esclareceu que estão a tentar perceber o que se passou a nível daquela freguesia, julgando que para a clarividência e para se saber se os dinheiros públicos foram em ou mal gastos, concorda com a eventual auditoria, achando no entanto que tal posição deverá ser transversal a todas a autarquias do Concelho de Angra do Heroísmo.

Seguidamente, o Vereador António Ventura interveio referindo-se ao facto de a Incineradora do Matadouro estar avariada, sendo que a deposição de subprodutos triturados vai directamente para o Aterro Sanitário Municipal, pelo que pretende saber em que condição está a ser feita e o que se está a fazer com esses subprodutos.

A Presidente da Câmara sugeriu que o assunto ficasse para ser discutido na próxima reunião, uma vez que o vereador Francisco Cota Rodrigues não estava presente e por ser ele quem poderia esclarecer a situação.

O mesmo vereador solicitou informação relativamente aos terrenos onde estão instalados, a Tertúlia Tauromáquica Terceirense, o TAC – Terceira Automóvel Clube e a Praça de Toiros.

A Presidente da Câmara referiu que os terrenos em causa já foram cedidos na época de 80 do século passado, contudo ainda se encontram por regularizar os registos dos terrenos por dificuldades relativas à determinação da propriedade actual, encontrando-se os processos a cargo de uma solicitadora para efeitos de resolução.

O Vereador António Ventura referiu que a muralha do Castelinho, continua sem resolução, ao que a Presidente da Câmara esclareceu que o Ministério da Defesa havia informado a Câmara Municipal que durante o 1.º trimestre de 2010 estava prevista o início da obra.

Período da ordem do dia

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedidos de Apoio

Ent. n.º 6945 – Proc. .21.21 – Carta datada de 9 de Novembro findo, da APALIT – Associação de Profissionais de Automóveis Ligeiros da Ilha Terceira, solicitando a concessão de um subsídio no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), destinado a viabilizar a realização de um jantar de Natal. A Sra. Presidente da Câmara propõe a atribuição de um subsídio no valor solicitado.

O Vereador Fernando Dias questionou se o pedido em causa se engloba no âmbito do Regulamento de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, tendo a Presidente da Câmara esclarecido que muitas instituições desconheciam os prazos de candidatura no âmbito daquele regulamento. Assim, os que entram fora daqueles prazos e que verifica que as entidades necessitam de apoio apresenta-os à reunião camarária, caso contrário, remete para o período de candidatura.

O Vereador Artur Lima julga que não é de atribuir o subsídio em causa tendo em conta o fim a que se destina, pois se assim for, se todos decidirem solicitar

apoio para aquele fim a Câmara Municipal tem de os apoiar. A Presidente da Câmara esclareceu que os taxistas passam algumas dificuldades e tiveram uma redução nas suas receitas. – **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, atribuir o subsídio solicitado no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), com seis votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do CDS/PP.** -----

Ent. 5807 – Proc. 21.21 – Ofício n.º 148, datado de 7 de Setembro último, da Casa do Povo de São Mateus da Calheta, solicitando um apoio financeiro, destinado a suportar o encargos com um torneio de futebol de veteranos organizado por aquela instituição. A Sra. Presidente da Câmara propõe a atribuição de um apoio no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros). – **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, atribuir um subsídio no valor proposto, com seis votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do CDS/PP.** -----

Ent. 4709 – Proc.21.21 – Ofício n.º AI 01, datado de 24 de Julho último, da Oficina D’Angra – Associação Cultural, solicitando que a Câmara Municipal, assumira o encargo com o arrendamento de uma casa, com o fim de acolher os ateliês infantis daquela associação, mediante a formação em artes plásticas aos alunos do 4.º ano das escolas do Concelho, sendo o valor mensal de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros). A Sra. Presidente da Câmara propõe a atribuição de um apoio no valor de € 2 250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros) correspondente ao arrendamento do prédio no ano de 2009.

Relativamente a este assunto a Presidente da Câmara esclareceu que a entidade em causa debate-se com falta de espaço para a prossecução das suas actividades pelo que sugeriu que procurassem um prédio e apresentassem contrapartidas. As contrapartidas apresentadas foram o ensino de artes plásticas aos quatro anos do ensino básico, propondo-se a Câmara a pagar a renda do prédio, vendo nisto um benefício com o desenvolvimento da actividade gratuitamente.

O Vereador Fernando Dias entreveio-o dizendo que o pagamento da renda é um encargo com carácter permanente e que se prolonga ao longo de vários anos, pelo que se torna muito complicado.

O Vereador Artur Lima por seu lado, acha positivo que se promovam iniciativas nas escolas do ensino básico. – **A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio proposto.** -----

Alteração de Titular da Concessão de
Subsídio

Ent. n.º 7421 – Proc. 21.21 – Ofício datado de 7 do corrente, do Centro Social de São Bento, solicitando que o subsídio atribuído ao mesmo, por deliberação camarária de 2 de Julho último, no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) destinado à aquisição da casa onde nasceu o poeta João Vital, seja transferido para a Junta de Freguesia de São Bento.

O Vereador Fernando Dias, questionou se juridicamente a Junta de Freguesia de São Bento, não teria de aceitar a atribuição do subsídio em causa, ao que a Presidente da Câmara esclareceu que já houve o acordo verbal com a autarquia de São Bento e que quando oficializado e assinado o contrato-programa, aquela autarquia já está a aceitar o mesmo.

Por sua vez o Vereador Artur Lima, alertou para o facto de esta aquisição não ser uma mais-valia para a Freguesia de São Bento, como referido no ofício em referência, mas sim para o Concelho visto que a referida casa irá servir de sede para a Associação de Cantadores da Ilha Terceira. – **A Câmara Municipal autorizou, por unanimidade, a transferência do subsídio em causa para a Junta de Freguesia de São Bento.** -----

Zona Industrial de Angra do Heroísmo -
Interesse Relevante de Empresa

Na sequência da deliberação camarária de 7/12/2009 em que foi autorizada a aquisição do lote 46, em regime de propriedade plena, por Nelson Ananias Veríssimo Contente, apresenta-se novamente à consideração do órgão executivo Municipal o mesmo pedido com vista à decisão sobre a respectiva

aplicação dos descontos de 1% previstos na alínea b) do n.º 6 do artigo 8.º do Regulamento de Cedência de Espaços de Terreno na Zona Industrial de Angra do Heroísmo. Estes descontos são aplicáveis nos casos de empresas deslocalizadas de zona urbana para o Parque Industrial, empresas de interesse relevante para o Parque Industrial e empresas dotadas de eficiência energética e/ou hídrica e/ou empresas de reciclagem.

No caso vertente não haverá deslocalização da empresa, sendo que no pedido é referida a intenção de elaborar um projecto de eficácia energética. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou a aplicação dos descontos de 1% previstos na alínea b) do artigo 8.º do Regulamento supra referido, decorrentes da existência de interesse relevante para o Parque Industrial e de projecto de eficiência energética.** -----

Pedido de Parecer para declaração de
Utilidade Pública

Ent. 7338 – P.º 99.06 – Ofício n.º 203/2009/vt, datado de 30 de Novembro findo, do Angra late Clube, solicitando a emissão de parecer da edilidade, com o fim de obter a declaração de Utilidade Pública.

O Vereador Artur Lima, alertou para a necessidade de haver uma informação fundamentada, pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, relativamente ao procedimento em questão. – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à obtenção da declaração referenciada, tendo em conta os fundamentos seguintes:**

- **O Angra late Clube foi constituído por escritura notarial, no dia 28 de Outubro de 1995.**
- **O mesmo Clube, sem fins lucrativos, tem como objecto a promoção de actividades desportivas náuticas, sociais e culturais para os seus associados.**
- **Durante os seus 14 anos de actividade o Angra late Clube tem vindo a promover diversos eventos, entre eles, Regatas, Campeonatos de Vela de**

Cruzeiro, Encontro de Escolas de Vela, ministrando, também, formação de navegadores de recreio. -----

Conselho de Administração dos
Serviços Municipalizados –
Substituição de Vogal

Ent. n.º 7057 – Proc. 04.44 – Carta datada de 14 de Novembro findo, de Eduardo Manuel Vieira de Brito de Azevedo comunicando que não pode integrar o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, uma vez que tal situação é incompatível com a sua situação de docente universitário com dedicação exclusiva, nem se afigura enquadrada pelo regime de excepções previstas na lei. A Sr.ª Presidente da Câmara propõe para vogal do mesmo Conselho de Administração o Dr. Hugo Rosa. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a proposta apresentada pela Presidente da Câmara. -----**

Proposta de revogação de deliberação
Camarária – cedência de edifício
escolar

Proposta datada de 16 do corrente, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, no sentido de ser revogada a deliberação camarária de 5 de Fevereiro do ano em curso, com vista à cedência à Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, do 1.º piso do edifício escolar, sito na Canada Nova, Lugar de São Carlos, freguesia de São Pedro, pelo período de 5 anos, atendendo a que até à presente data não foi dada qualquer resposta ao pedido de apreciação da proposta de contrato de comodato, enviado aquela entidade pelo ofício n.º 3366, de 15 de Outubro último.

O Vereador António Ventura questionou, se havia sido feito algum contacto telefónico com a escola em causa, no sentido de se saber do interesse ou não na cedência e quais as outras entidades que estão interessadas no edifício, ao

que a Presidente da Câmara respondeu que não haviam sido feitas qualquer contacto telefónico e que havia imensas entidades interessadas.

O Vereador Fernando Dias, sugeriu que se entrasse em contacto com escola e que se apreciase o assunto na próxima reunião camarária.

O Vereador Artur Lima, por seu lado, sugeriu que a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, elaborasse notificação à Santa Casa da Misericórdia, para no prazo de 3 dias úteis, fazer uma contra proposta, caso não se chegue a um consenso, na próxima reunião camarária será apreciado o assunto. – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, interpelar a Santa Casa da Misericórdia, para no prazo de 3 dias úteis, se pronunciar sobre o contrato em causa, sendo que caso a mesma entidade, não se pronuncie no mesmo prazo, este assunto será apreciado na próxima reunião do executivo camarário.** -----

ENCERRAMENTO

Pelas **onze horas e trinta minutos** não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara Municipal,

.....

A funcionária que lavrou a acta,

.....

|

|